



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO PARANÁ

RESOLUÇÃO SENAI CR SENAI/PR Nº 013/2012.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem SENAI do Paraná, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

Resolve:

1. Credenciar a Unidade SENAI **União da Vitória** localizado na **Rua Marechal Deodoro, 70 CEP: 84.600-000 | Centro - União da Vitória/ PR** para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio.
2. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Técnico em Administração**, eixo tecnológico **Gestão e Negócios**.
3. Aprovar o Plano do curso técnico em **Técnico em Administração**, cuja matriz curricular apresenta um total de **800** horas, sendo **800** horas teórico-práticas.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Curitiba, 26 de Março de 2012.

Edson Luiz Campagnolo
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Paraná.